

# Paulo Setúbal

## EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2023, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS



Inscrições de **14 de fevereiro** a **31 de março** de 2023

### INFORMAÇÕES:

paulosetubalconcurso@gmail.com  
museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL

A PREFEITURA DE TATUI, por meio do MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL, EQUIPAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER em cumprimento aos artigos 1º e 2º da **LEI MUNICIPAL N° 5.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017** TORNA PÚBLICO que, no período de 14/02/2023 a 31/03/2023, estarão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, para escritores comprovadamente residentes na cidade de Tatuí.

O presente Edital e regulamento disciplina os termos e condições gerais pelos quais a Comissão Organizadora realizará o Edital para Seleção e Premiação de Publicação de Livros.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



## 1. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS

1.1. O Edital é uma realização da Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, e tem por finalidade **selecionar e premiar escritores tatuianos, comprovadamente residentes em Tatuí**, para a publicação de livros.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em função da difusão do escritor tatuiano PAULO SETÚBAL o edital apresenta, como objetivo:

- a) Manter a produção literária local valorizando a vida e obra do imortalizado tatuiano Paulo Setúbal;
- b) Valorizar o escritor tatuiano;
- c) Fortalecer e estimular o interesse pela leitura e literatura;
- d) Fomentar ações literárias em espaços públicos;
- e) Promover a pluralidade artística na literatura;
- f) Difundir e Fomentar a produção literária do município, por meio do escritor tatuiano “Paulo Setúbal”.

## 3. DO OBJETO/DA PROPOSTA

3.1 Constitui objeto deste Edital, a **PREMIAÇÃO DE 3 (TRÊS) PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO LITERÁRIA** sendo que a **seleção e premiação, será de apenas 01 (uma) proposta por proponente.**

3.2 As propostas inscritas poderão ser apresentadas pelos proponentes da seguinte forma:

- a) LIVRO INÉDITO corresponde à obra não publicada anteriormente.
- b) LIVRO NÃO INÉDITO corresponde à obra já publicada anteriormente de forma impressa ou em plataformas digitais.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



#### 4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

**4.1 As propostas deverão ser inscritas exclusivamente por pessoa física, que doravante serão denominadas “proponentes” com os seguintes requisitos:**

- a) Escritores residentes no município de Tatuí há, pelo menos, 02 anos;
- b) Que estejam inscritos no Cadastro Municipal de Cultura, Decreto Municipal Nº 20.664 de 17 de Julho de 2020.
- c) Pessoa física (maior de 18 anos) – com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

**4.2 Na presente seleção ESTARÃO IMPEDIDOS de se inscrever e de participar da execução dos projetos:**

- a) Membros da comissão julgadora e/ou sócios;
- b) Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até 3º grau com membros da comissão julgadora;
- c) Projetos ou documentações postados em desacordo ao estabelecido neste edital;
- d) Proponentes que não tenham protocolados os Relatórios de Execução de projetos anteriores a este Edital.

#### 5. DO CALENDÁRIO

##### CRONOGRAMA DE DATAS DO EDITAL

- a) Período de inscrições = de 14 de Fevereiro a 31 de março de 2023
- b) Divulgação dos Inscritos = 05 de abril de 2023
- c) Publicação Parcial do Resultado do Edital = 26/04/2023
- d) Interpelação da Publicação Parcial do Resultado do edital = dias 27 e 28/04/2023 (Período para os que se oporem ao resultado possam se manifestar, conforme item 7.8)
- e) Publicação e Homologação do Resultado Final = 03 de maio de 2023
- f) Cerimônia de Entrega da Premiação e Divulgação do Calendário do Festival Arte e Cultura = 04 de maio de 2023



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



## 6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas do presente Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através de formulário presente no endereço <https://forms.gle/Tn8wwMtUce1k5FVE7>, entre os **dias 14 de fevereiro a 31 de março de 2023**.

6.2 Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I** – Preenchimento totalmente virtual
- b) **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – ANEXO I** – Preenchimento totalmente virtual, contendo: 1. Apresentação resumida do projeto; 2. Relevância e pertinência da proposta; 3. Sinopse e Gênero Literário; 4. Currículo do(a) Proponente/Escritor(a); 5. Objeto da proposta = Plano de divulgação com estratégia de distribuição do produto final e Cronograma de execução do Livro a ser publicado
- c) **CÓPIA DO RG E CPF EM FORMATO PDF**;
- d) **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, ANEXO II**, respeitando o item 4.1 deste Edital.

6.3 A inscrição será gratuita.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Avaliação será composta por **03 (três) membros – 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, 01 (um) membro indicado pelo Museu Histórico Paulo Setúbal e 01 (um) membros indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais** - que terão como função examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

7.2 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões.

7.3 Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

a)	Apresentação resumida do projeto = 0 a 10 pontos;
b)	Relevância e Pertinência da proposta = 0 a 10 pontos;*
c)	Sinopse e gênero literário = 0 a 10 pontos;
d)	Currículo do(a) Proponente/Escritor(a) = 0 a 10 pontos;



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
MUSEU PAULO SETÚBAL

e) Objeto da Proposta: Plano de divulgação com estratégia de distribuição do produto final e Cronograma de execução do Livro a ser publicado = 0 a 10 pontos.\*\*

**TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 50**

\* **item “b” Potencial e relevância da proposta:** A Comissão de Avaliação analisará o projeto quanto ao potencial para atender um público variado, sempre buscando uma valorização social com maior potencial participativo em sua iniciativa e a relevância cultural, por sua vez, será analisada observando o atendimento ao potencial nas atividades apresentadas pelo proponente.

\*\* **item “e” - Objeto da proposta: atividade desenvolvida:** a Comissão de Avaliação deverá observar o planejamento da ação bem como, a atividade ou o produto cultural que será ofertado pelo proponente respeitando o Edital, os principais envolvidos, e o cronograma de como a atividade será executada e a quantidade de livros que farão parte da Contrapartida.

**LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)**

0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

7.4 Serão selecionadas e premiadas as propostas com melhor pontuação; em caso de empate na totalização dos pontos, a Comissão de Avaliação considerará a proposta que tenha maior pontuação nos critérios “E”, “B”, “A” e “D”, respectivamente.

7.5 O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tatuí ([www.tatui.sp.gov.br](http://www.tatui.sp.gov.br)), contendo a lista das propostas selecionadas.

7.6 Fica estabelecido o e-mail [pauloasetubalconcurso@gmail.com](mailto:pauloasetubalconcurso@gmail.com) para apresentação da Interpleação dos Recursos constante no artigo 05 DO CALENDÁRIO, deste Edital.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL

*Paulo Setúbal*

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Serão selecionadas 03 (TRÊS) propostas para PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ESCRITORES TATUIANOS.

8.2 - “As despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.10.01 – 13.391.0013.2068 - Ficha 408”.

8.3 - Cada Proposta habilitada receberá o valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

8.4 - O total de Premiação deste Edital é de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

## 9. CONTRAPARTIDA

9.1 O proponente deverá entregar ao menos 20% da tiragem do livro, objeto deste, para o Museu Histórico Paulo Setúbal e realizar no Museu a Noite de Autógrafos referente ao livro publicado.

9.2 O **Proponente deverá em (30) trinta dias após o termino de execução do Projeto, encaminhar Relatório de Execução da Contrapartida**, conforme modelo, anexo III deste edital, contendo: book/clipping com fotos e prints de rede social, matéria de imprensa para arquivo do Museu Histórico Paulo Setúbal.

9.3 Os contemplados por este Edital que não apresentarem o Relatório de Execução da Contrapartida, anexo III do Edital, em conformidade com o item 9.1, do Edital, ficarão inabilitados de participar de futuros Editais de Cultura, em âmbito municipal, pelo prazo de 03 anos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O proponente, ao enviar a inscrição cederá e autorizará automaticamente ao Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal para difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como, a transmitir e retransmitir o conteúdo em seus canais oficiais e redes sociais por tempo de 12 meses a partir da postagem inicial.

10.2 O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais, ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei no 9.610/98.

10.3 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



10.4 Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

10.5 É de inteira responsabilidade do proponente as providências de toda estrutura da execução/realização da proposta.

10.6 O proponente deverá mencionar em todos as atuações de seu trabalho, objeto deste recurso, as logomarcas do **Museu Histórico Paulo Setúbal, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e da Prefeitura de Tatuí** e, devendo os mesmos ser **encaminhado para aprovação, antes do início da divulgação.**

10.7. Nas divulgações textuais deverá constar: “O Projeto foi contemplado pelo **Edital N° 03/2023 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS** do Museu Histórico Paulo Setúbal equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura de Tatuí”

10.8. A inscrição do Proponente e posterior recebimento do prêmio implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital

10.9 Os casos omissos no presente Edital de CONCURSO serão decididos pelo Museu Histórico Paulo Setúbal em conjunto com a Comissão da 81ª Semana Paulo Setúbal, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

10.10 Informações sobre o Edital enviar para o e-mail [cultura@tatui.sp.gov.br](mailto:cultura@tatui.sp.gov.br) ou [paulosetubalconcurso@gmail.com](mailto:paulosetubalconcurso@gmail.com).

## 11. DOS ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição e Apresentação da Proposta (Preenchimento Virtual)

Anexo II - Declaração de Residência

Anexo III – Modelo de Relatório de Execução Da Contrapartida

**COMISSÃO DA 81ª SEMANA PAULO SETÚBAL**  
**Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura,**  
**Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**

# Paulo Setúbal

## EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (Totalmente Virtual)

<https://forms.gle/Tn8wwMtUce1k5FVE7>

#### DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente

Escritor inédito ou não estreante

Cadastro Municipal de Cultura

RG

CPF

Endereço;

Contato:

e-mail;

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Totalmente Virtual)

1. Apresentação resumida do projeto;
2. Relevância e pertinência da proposta;
3. Sinopse e Gênero literário;
4. Currículo do(a) Proponente/Escritor(a);
5. Objeto da Proposta: Plano de divulgação com estratégia de distribuição do produto final e Cronograma de execução do Livro a ser publicado



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



*Paulo Setúbal*

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
**(Preencher e anexar em PDF)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped.  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ser residente no município de Tatuí/SP há, pelo  
menos, 02 anos, e atualmente resido na \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que  
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**

*Paulo Setúbal*

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA**

Projeto:
Proponente:
CPF:
e-mail:
Telefone:

**I – Informar o Cronograma de Ação Realizada inspirada no projeto Apresentado**

**II – Comprovação do Relatório de Atividades**

Data da Realização

Local e Link:

Público:

Outras:

**Anexar fotos e clipping das atividades realizadas conforme comprovação de Relatórios de Atividades. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo proponente.**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**